

LEI Nº 1139/2023  
DE: 20 de outubro de 2023.

Prefeitura de Urupema - SC  
**PUBLICADO**  
em: 20/10/2023 *d.*

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema - SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **ESTRADA JOSÉ LINO MUNIZ** o trecho da Estrada Geral Bossoroca, que compreende do entroncamento com a SC-112, até a Comunidade de Bossoroca.

**Art. 2º** Fica denominado de **ESTRADA BERNARDINA BORGES MELO** o trecho da Estrada Geral Bossoroca, que compreende da Comunidade de Bossoroca, até o ponto conhecido como Morro Pintado, em frente à residência do Senhor Vilmar (Corumba).

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Urupema - SC em: 20 de outubro de 2023.

*(Assinatura)*  
EVANDRO FRIGO PEREIRA  
Prefeito de Urupema/SC